DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 2.022/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Designa Gestor e Responsável Técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo)

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam designados os senhores Fernando Renato Hyppolito, ocupante do emprego de Diretor de Finanças e Patrimônio desta Prefeitura, CRC n° 1SP186.924/O-4, e Amarildo José Rodrigues, ocupante do emprego de Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social desta Prefeitura, CPF n° ***381468**, Portaria 1.967/2026, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saltinho/SP, 04 de novembro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 2.023/2026, DE 04 de novembro de 2026.

(Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor da Nova Creche Escola, localizada no Residencial Virgínia, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a fase final das obras de construção do prédio escolar situado na Rua Mário Cestarioli, s/n, Residencial Virgínia, neste Município;

CONSIDERANDO a previsão do início das atividades da unidade educacional para o primeiro semestre de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento, organização administrativa e pedagógica prévia para o pleno funcionamento da Nova Creche Escola;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor da Nova Creche Escola, localizada na Rua Mário Cestarioli, s/n, Residencial Virgínia, com a finalidade de acompanhar as etapas finais de estruturação e organizar a implantação das atividades operacionais, administrativas e pedagógicas da referida unidade educacional.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I. Evandro Eli Pereira - Diretor de Governo;

II. Marcelo Montebello - Diretor Administrativo;

III. Milton Sérgio Bissoli - Diretor de Assuntos Jurídicos;

IV. Amarildo José Rodrigues – Diretor de Educação e Desenvolvimento Social;

V. Genival Anselmo Maziero – Chefe de Divisão de Ensino;

VI. Lucimara Zatarin das Neves – Diretora de Escola;

VII. Marcia Aparecida Scanavaca Silveira – Coordenadora Pedagógica;

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I. Acompanhar o recebimento final das instalações físicas e equipamentos do prédio escolar;

II. Planejar e supervisionar a organização pedagógica e a alocação do corpo docente e de apoio;

III. Definir os procedimentos operacionais para o atendimento aos alunos no primeiro semestre de 2027;

IV. Elaborar relatórios e propostas pertinentes ao perfeito funcionamento da unidade.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê Gestor, serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2026.

Saltinho/SP, 04 de novembro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2026 – PROCESSO Nº 1.001/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de

Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de 06 (seis) quadros brancos novos (lousas) em MDF cru revestido em laminado plástico branco, brilhante e quadriculado, com moldura em alumínio frisado, porta marcador e apagador, com fabricação sob medidas e instalação sobre posta as lousas danificadas, para as salas de aula da CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", localizada a Rua Eugenio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, por fornecimento integral e a pedido, conforme "Anexo I - Termo de Referência".

Vencedora:

Item	ATN CAMPOS COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, IMPORT CNPJ: 54.682.221/0001-16 AV MANOEL CONCEICAO, 1497 SALA 02 - VILA REZENDE, PIRACICABA - SP, CEP: 13405-230 - Telefone: (19) 9.7405-2961 Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	18.600,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 29 de outubro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Extrato do Contrato 59/2026 – Processo Administrativo 914/2026

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 59/2026, originado pela Dispensa de Licitação Eletrônica N° 35/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Droga Mais Vet Distribuidora De Produtos Veterinarios Ltda. Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de até 3.000 doses de vacina antirrábica animal de primeira qualidade (cães e gatos), inclusive as seringas de rosca compatível de 3 ml e agulhas (sendo 1.500 agulhas de 25 x 0,7 e 1.500 agulhas de 20 x 0,55), para a aplicação nas campanhas; Valor Global: R$ 36.300,00. Prazo contratual: até 31/12/2027, com possibilidade de renovação/prorrogação, mediante justificativa e interesse público devidamente motivado.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 03 de novembro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATO Nº 05/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO.

CONTRATADA: ELTON DOS SANTOS PINTURA DE EDIFÍCIOS (CNPJ: 18.791.338/0001-74).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e conservação do sistema de escoamento de águas pluviais do prédio da Câmara Municipal de Saltinho, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01/2026 AO CONTRATO Nº 05/2026

OBJETO: Acréscimo de serviços complementares de manutenção predial ao Contrato nº 05/2026, em razão de danos supervenientes identificados nas instalações da Câmara Municipal de Saltinho, decorrentes dos vazamentos associados ao sistema de calhas objeto da contratação original, agravados pelas volumosas chuvas ocorridas nos últimos dias.

FUNDAMENTO: artigos 124, 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DATA ASSINATURA: 29/10/2026.

Saltinho, 04 de novembro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

.....